



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência		
Indexado	/	Visto:
Publicado	/	Pág.
Incluído	/	Visto:
Conferido	/	Visto:
ALTERAR:	<input type="checkbox"/>	ARQUIVAR <input type="checkbox"/>
.....	/	Visto:

PORTARIA N 050/95 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso X, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

DETERMINAR que não haja expediente no próximo dia 12 de junho de 1995, segunda-feira, em razão das comemorações do Cinquentenário de Instalação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 09 de junho de 1995.

Deusdechaves
Desembargador DEUSDECHAVES MAIA
Presidente do TRE/RN